



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 698, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 202, de 06 de fevereiro de 2013, com relação à data da designação do Sr. **ILDEBRANDO ALVES DO COUTO**, passando a constar a designação a partir de 01 de janeiro de 2013, como Chefe da Seção de Patrimônio junto a Secretaria Municipal de Administração, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito